

Lei 453/2008

Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá
ao Funcionário Público Municipal, senhor
Marcelo de Oliveira Loures.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Funcionário Público Municipal, senhor ***Marcelo de Oliveira Loures.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 17 de dezembro de 2008

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal